



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3500

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 25 de 25 de abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 26 de 26 de abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZQI4IAS8BKPAHFVV0MRSA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |

020501 - OUVIDORIA GERAL

2.013 - Manutenção dos Serviços de Comunicação

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| Total por Ação: | 1.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.500,00 |

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 70.000,00 |

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 22.000,00 |

060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 54.000,00 |
| Total por Ação: | 54.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 54.000,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Total Suplementado: | 211.500,00 |
|----------------------------|-------------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - Manutenção da Câmara Municipal

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

020101 - GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 16.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 16.000,00 |

020102 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

| | |
|--|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 |

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

1.003 - EXPANSÃO DE REDES ELETRICAS

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

1.004 - INFRAESTRUTURA SANITÁRIA

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

1.008 - INFRAESTRUTURA EM GINÁSIO DE ESPORTES

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 10.500,00 |
| Total por Ação: | 10.500,00 |

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |

2.010 - Atendimento as Atividades do Mercado, Feiras e Matadouros

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.011 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |

2.012 - Modernização dos Serviços de Transporte e Viação Rodoviária

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 18.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 101.500,00 |

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 36.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 28 - Obrigacoes Patronais | 500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita | 1.800,00 |
| Total por Ação: | 7.300,00 |

2.035 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD BF

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 500,00 |
| Total por Ação: | 500,00 |

2.036 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do SUAS - IGD SUAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 6.100,00 |
| Total por Ação: | 6.100,00 |

2.037 - Manutenção dos Demais Recursos do FMAS

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 28 - Diarias - Civil | 300,00 |
| 3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil | 300,00 |
| 3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo | 300,00 |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 300,00 |
| 3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita | 900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 900,00 |
| 3.3.90.40.00 / 28 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica | 300,00 |
| 3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica | 500,00 |
| 4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 5.700,00 |

2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.039 - Manutenção dos conselhos de Assistência Social

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil | 500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 500,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| Total por Ação: | 3.800,00 |
| 2.041 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS - SOCIAL | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado | 300,00 |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300,00 |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 500,00 |
| 3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita | 700,00 |
| 3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita | 300,00 |
| 3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 300,00 |
| 3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 500,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 500,00 |
| 4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente | 900,00 |
| Total por Ação: | 6.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 32.000,00 |
| Total Anulado: | 211.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2022.

SEMIÃO BRANDÃO NETO

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 26 DE 26 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.151 - MANUTENÇÃO DA DEFEZA CIVIL

3.3.90.30.00 / 55 - Material de Consumo

| | |
|--|------------------|
| | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| Total Suplementado: | 50.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--------------------------------------|------------------|
| 55 - Transferência Especial da União | 50.000,00 |
| Total | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2022.

SEMIÃO BRANDÃO NETO

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49